



AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Aquisição de veículo destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Acarape/CE.

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Acarape/CE, declaramos, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas demais alterações, informamos a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente da Câmara Municipal de Acarape/CE, na seguinte dotação orçamentária:

Exercício: 2025

Dotação Orçamentaria:

- 01.01.01.031.0001.2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas. Elemento de Despesas: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, com utilização de recursos do próprio Câmara. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00.

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	R\$ VI. Unit.
01	Veiculo tipo hatch, 0 km, 4 portas, motor mínimo 84 cv Ar condicionado, Capacidade para 5 lugares, motor mínimo 1.0, Câmbio manual de 5 velocidades, e 01 marcha ré, combustível flex, pintura cor branca, tanque de combustível 50 litros, porta malas mínimo 360L, fabricação nacional, direção elétrica, mínimo 4 aibags, Vidros e travas elétricas, garantia mínima de 3 anos, porta malas 360L, ano 2025. O veículo deverá ser novo, primeiro emplacamento em nome da Câmara.	Unid.	01	96.500,00
Valor global – R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais)				

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas demais alterações, **AUTORIZO**, nos termos do art. 86, §2º da Lei nº 14.133/2021, o prosseguimento da **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 46/2024, gerenciado pelo Gabinete do Prefeito – Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN.

Acarape/CE, 24 de dezembro de 2025

José Clausiano de Lima

José Clausiano de Lima
Presidente da Câmara Municipal



AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2025122401

ORGÃO GERENCIADOR: Gabinete do Prefeito – Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 46/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 203/2024

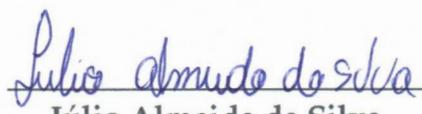
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 007/2025

UNIDADE GESTORA ADERENTE: Câmara Municipal de Acarape/CE.

OBJETO: Aquisição de veículo destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Acarape/CE.

Nesta data, AUTUO o PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2025122401, que adiante sevê, do que, para constar, lavrei o presente termo que foi por mim, Júlio Almeida da Silva, assinado.

Acarape/CE, 24 de dezembro de 2025.



Júlio Almeida da Silva
Agente de Contratação



DECLARAÇÃO DE ADESÃO Nº 2025122401

ORGÃO GERENCIADOR: Gabinete do Prefeito – Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 46/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 203/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 007/2025

UNIDADE GESTORA ADERENTE: Câmara Municipal de Acarape/CE.

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Acarape/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta do presente Procedimento Administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 2025122401 vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO supracitado, cujo objeto é a aquisição de veículo destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Acarape/CE, em favor do fornecedor:

- Nacional Veículos e Serviços Ltda – CNPJ nº 04.770.238/0001-57

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	R\$ Vl. Unit.
01	Veículo tipo hatch, 0 km, 4 portas, motor mínimo 84 cv Ar condicionado, Capacidade para 5 lugares, motor mínimo 1.0, Câmbio manual de 5 velocidades, e 01 marcha ré, combustível flex, pintura cor branca, tanque de combustível 50 litros, porta malas mínimo 360L, fabricação nacional, direção elétrica, mínimo 4 airbags, Vidros e travas elétricas, garantia mínima de 3 anos, porta malas 360L, ano 2025. O veículo deverá ser novo, primeiro emplacamento em nome da Câmara.	Unid.	01	96.500,00
Valor global – R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais)				

PRAZO: Até 12 (doze) meses e demais condições de contrato, conforme constantes na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório, acima citado, sendo de inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, o parecer jurídico, seguido da devida ratificação/homologação.

Acarape/CE, 26 de dezembro de 2025.

José Clausiano de Lima
José Clausiano de Lima
Presidente da Câmara Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ORGÃO GERENCIADOR: Gabinete do Prefeito – Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 46/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 203/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 007/2025

UNIDADE GESTORA ADERENTE: Câmara Municipal de Acarape/CE.

A Câmara Municipal de Acarape/CE, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 2025122401, vem **RATIFICAR/HOMOLOGAR** a declaração de Adesão, celebrada em decorrência da Ata de Registro de Preços nº 007/2025 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços de nº 46/2024 (Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN), tendo como objetivo a aquisição de veículo destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Acarape/CE.

Fornecedor: Nacional Veículos e Serviços Ltda – CNPJ nº 04.770.238/0001-57

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	R\$ VI. Unit.
01	Veiculo tipo hatch, 0 km, 4 portas, motor mínimo 84 cv Ar condicionado, Capacidade para 5 lugares, motor mínimo 1.0, Câmbio manual de 5 velocidades, e 01 marcha ré, combustível flex, pintura cor branca, tanque de combustível 50 litros, porta malas mínimo 360L, fabricação nacional, direção elétrica, mínimo 4 airbags, Vidros e travas elétricas, garantia mínima de 3 anos, porta malas 360L, ano 2025. O veículo deverá ser novo, primeiro emplacamento em nome da Câmara.	Unid.	01	96.500,00
Valor global – R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais)				

PRAZO: O contrato decorrente do presente processo de adesão vigerá até 12 (doze) meses, demais condições de contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preço e do Processo administrativo acima citado.

Acarape/CE, 26 de dezembro de 2025.

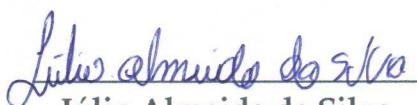
José Clausiano de Lima
José Clausiano de Lima
Presidente da Câmara Municipal



EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Acarape/CE, Sr. Júlio Almeida da Silva, em cumprimento à ratificação/homologação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal de Acarape/CE, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025122401 a seguir: **Objeto:** Aquisição de veículo destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Acarape/CE. **Favorecido:** Nacional Veículos e Serviços Ltda – CNPJ nº 04.770.238/0001-57; Valor: R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais). Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2025, classificados sob os códigos: Dotação Orçamentaria: 01.01.01.031.0001.2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas. Elemento de Despesas: 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, com utilização de recursos do próprio Câmara. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00. Vigência da contratação: Até 12 (doze) meses. Conforme Declaração de Adesão.

Acarape/CE, 26 de dezembro de 2025.



Júlio Almeida da Silva
Agente de Contratação